



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes para que possa EXECUTAR AS OBRAS DE REABILITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM RUAS DO BAIRRO CANIVETE, NESTE MUNICÍPIO, COM EXTENSÃO DE 1.367 METROS, SENDO AS SEGUINTE RUAS CONTEMPLADAS: RUA ARGEU RIBEIRO DE MORAES; RUA JOÃO BOBBIO E RUA JOAQUIM PINTO DO NASCIMENTO.

Obras de infraestrutura viária, geralmente, são obras de grande porte, que envolvem diferentes tipos de profissionais e por longos períodos de tempo. O gerenciamento das atividades e de sua inter-relação é complexo e requer profissionais experientes e qualificados.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Aos 31 dias do Mês de março de 2020

ESTÉFANO LUIZ SILOTE  
Vereador – PHS